ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANÃO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO 2019 NA SEDE DO CAU/MA, EM SÃO LUÍS-MA.

Às dezoito horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, na sede do CAU/MA, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA**, em São Luís-MA, em Sessão Ordinária número onze de dois mil e dezenove. **1.0 PRESENÇAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA: MARCELO MACHADO RODRIGUES**, Presidente; **CARLA DE AZEVEDO VERAS**, Vice-Presidente e Coordenadora da COAPF-CAU/MA; **MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO**, Coordenador da CEP-CAU/MA; **LUIS EDUARDO PAIM LONGHI** Coordenador da CED-CAU/MA**; RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CORRÊA FILHO,** Coordenador da CEF-CAU/MA; **ARISTELSON MENDONÇA FREITAS; JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO;** e **ROGÉRIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA; 1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE; 1.2. CONVIDADOS:** Conselheiros Suplentes: **ANA ELIZA CANTHANHEIDE PEREIRA; 1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral; MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM, Gerente Administrativo e Financeiro; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** O Presidente **MARCELO RODRIGUES** verifica o quórum de oito conselheiros presentes. **3.0 ABERTURA:** Às 18:00 do dia 25 de novembro de 2019 o presidente **MARCELO RODRIGUES**, presidindo esta sessão, cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes e iniciou a 11 ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2019. **4.0 EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** convidou a todos a se fazerem de pé e ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **5.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** leu a pauta e fez os ajustes necessários aprovando a nova ordem do dia. **6.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNÃO PLENÁRIA ANTERIOR.** O presidente **MARCELO RODRIGUES** fez a leitura da Ata da 10ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2019, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e correções, nada foi contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por unanimidade. **7.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 7.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** não houve. **7.2 PRESIDENTE:** o presidente **MARCELO RODRIGUES** informou sobre a realização da 96ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR em que foi aprovada a restruturação organizacional do CAU/BR, com a criação de 30 novos cargos e impacto financeiro de mais de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por ano, fato que preocupou os presidentes de CAU/UF em razão do gasto excessivo e que vem suscitado a possibilidade de se ingressar com medidas judiciais se necessário. Ato contínuo, relatou sobre a proposta dos CAU/UF em se transferir as despesas com "Fundo de Apoio" para o CAU/BR, matéria até então não apreciada pelo conselho. **7.3 CONSEHEIRO FEDERAL REPRESENTANTE DO CAU/MA:** não houve. **7.4 CONSELHEIROS:** não houve. **8.0 ORDEM DO DIA: 8.1 PROPOSTA DE MUDANÇA DE SEDE DO CAU/MA:** o presidente **MARCELO RODRIGUES** iniciou a apreciação da matéria relembrando sobre o processo de cessão, sem ônus, do prédio da CAIXA localizado no Centro de São Luís-MA, onde não se obteve

êxito na negociação em razão da não conclusão das tratativas entre o CAU/BR e a Caixa Econômica Federal sobre a transferência das contas do conselho para o referido banco, impedindo a criação de relacionamento com o mesmo. Recordou também que, desde o início da gestão em 2018, sempre houve a proposta de mudança de sede, se priorizando a cessão sem custo. Contudo, na impossibilidade deste, houve proposta de cessão onerosa, mas sem a devida conclusão do processo. Ato contínuo, descreveu os fatos que tem motivado a mudança de sede, como alguns problemas de infraestrutura, acessibilidade, distribuição espacial, e impossibilidade de ampliar a oferta de serviços aos profissionais e sociedade em razão da área disponível. Dessa forma, o presidente apresentou proposta de locação de novo imóvel para sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, em que a presente locação é justificável pela necessidade de se manter o funcionamento deste conselho como um ponto de apoio a população e aos profissionais de arquitetura e urbanismo do estado do Maranhão, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido a suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o bom funcionamento de todos os departamentos desta autarquia. Um ponto de destaque é que o atual imóvel disponível não é dotado de toda infraestrutura necessária à acessibilidade, uma vez que a sala de coleta biométrica está localizada no 1º pavimento do Edifício Rio Anil, sala esta que não está integrada aos demais setores de atendimento e não possui elevador. As lojas 03 e 04, locadas por este conselho e localizadas no mesmo edifício, também possui algumas dificuldades de acessibilidade, como ausência de banheiro acessível. Outro ponto relevante é a disponibilidade de área com aproximadamente 3 vezes a área do atual do imóvel locado, permitindo maior conforto e eficiência no desenvolvimento da atividade de rotina do conselho, a exemplo da necessidade de ampliação da sala de plenária, uma vez que o número de conselheiros vem aumentando ao logo do tempo e também a ampliação da infraestrutura física para ofertar outros serviços ao arquiteto e urbanista e à sociedade, como por exemplo palestras, minicursos e uma sala de coworking. O presidente passou a palavra ao Gerente Geral do CAU/MA, **Fernando Cutrim**, que apresentou a distribuição espacial do imóvel proposto para a nova sede do CAU/MA, indicando a ocupação pelos setores, os novos espaços disponíveis e o impacto financeiro dele. A proposta ora apresentada tem valores próximos ao atual, fato que permite a inclusão desta despesa no plano de ação e orçamento para o exercício de 2020. O presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra e ressaltou que, em virtude de negociação realizada, a proposta de aluguel no valor de R$ 4.500, 00 é vantajosa ao conselho, como previsão de início em janeiro de 2020. Por fim, ante os esclarecimentos e considerações, o presidente colocou em votação a proposta de locação de imóvel localizado na Rua dos Abacateiros, nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís-MA e a disponibilidade de valor até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para adequações que se façam necessárias, aprovando-a por 07 (sete) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência. **8.2 PARECER CNE/CES Nº 948/2019 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE INCLUI O DESENHO UNIVERSAL COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA NAS DIRETRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA:** o presidente **MARCELO RODRIGUES**, em razão do encaminhamento do conselheiro **RAIMUNDO NONATO,** coordenador da

comissão de Ensino e Formação do CAU/MA, passou a palavra para o mesmo o qual informou sobre o encaminhamento, pelo CAU/BR, de decisão do Conselho Nacional de Educação que, cumprindo decisão judicial, alterou a Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com a inclusão, no Núcleo de Conhecimentos e Fundamentação, o campo do saber de "Desenho Universal". O conselheiro comentou que, em análise do relatório produzido por Luiz Roberto Liza Curi, relator do processo pela Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, ocorreu uma dualidade de entendimento entre a citação do Memorando nº 00033/2019/CGJUR-ADV/PRU4R/PGU/AGU em que se recomenda "a inclusão na grade curricular dos cursos de Engenharia, Arquitetura e similares o Desenho Universal como disciplina obrigatória, fato em contraponto com o Projeto de Resolução do mesmo Ministério que cita apenas a inclusão do Desenho Universal como "campo de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado". Diante da dúvida levantada, o conselheiro **JOSÉ MARCELO,** em apreciação ao conteúdo do Projeto de Resolução que "altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo", informou que se sente seguro que a referida alteração não se trata da inclusão do Desenho Universal como disciplina e sim como área de conhecimento. A proposta do conselheiro **RAIMUNDO NONATO** é questionar ao CAU/BR se o entendimento sobre a matéria é a indicada e solicitou também a aprovação do conselho para que se divulgue, às Instituições de Ensino Superior do Maranhão, o conteúdo do aludido Projeto de Resolução. Por fim, ante os esclarecimentos e considerações, o presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra e colocou em votação a proposta do conselheiro Raimundo Nonato, aprovando-a por 07 (sete) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência. **8.3 FÓRUM MARANHENSE DE URBANISMO:** o presidente **MARCELO RODRIGUES** passou a palavra ao conselheiro **LUIS EDUARDO PAIM** para que este descrevesse o evento supracitado, o qual o CAU/MA é parte integrante. De posse da palavra o conselheiro informou que o Centro Universitário UNDB, por intermédio do Laboratório de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Artes/LUPA, vinculado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, e em parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA e o Governo do Estado do Maranhão, realizará em 28 de novembro de 2019 o III Fórum Maranhense de Urbanismo, com o tema "Patrimônios do Futuro". O evento tem como objetivo promover a reflexão e o debate sobre a complexidade da nossa realidade urbana com os profissionais, pesquisadores, gestores, técnicos, professores, estudantes e cidadãos maranhenses, em uma perspectiva do urbanismo como reflexão e prática, discutindo novos métodos, instrumentos e experiências recentes e inovadoras, capazes de incentivar e (re)orientar o desenvolvimento das cidades do Maranhão. O CAU/MA, através do projeto ATHIS, é parte integrante da promoção do evento, contando com a participação da arquiteta e urbanista Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP - CPC para, na condição de palestrante, ministrar sobre a "A importância da ATHIS em Centros Históricos". Em continuidade, o conselho apresentou a programação e

as mesas temáticas, convidando a todos os presentes a se fazem presentes no evento e, por fim, propôs a criação de um "Manifesto", oriundo das discussões promovidas no evento, que possa tornar os temas envolvidos pautas nas políticas públicas governamentais e entre a sociedade civil organizada. O presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra e reforçou o convite a todos os conselheiros a se fazem presentes no evento para fortalecer e enriquecer as discussões propostas. **9.0 ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: 9.1: CAMPANHA DO DIA DO ARQUITETO E URBANISTA DE 2019:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** iniciou a pauta informando que já foi iniciada a divulgação da Campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista do CAU/MA para o ano de 2019 intitulada "ARQUITETURA E URBANISMO, EU QUERO, EU POSSO EU PRECISO" e lembrou que a decisão de se fazer um trabalho autônomo se deve à agenda de trabalho estabelecida pois, até o presente momento, não foi apresentado a campanha do CAU/BR para o ano de 2019. Na oportunidade o presidente fez lembrar da dificuldade que o CAU/BR tem tido na discussão e resolução de temas de interesse da classe, levando os presidentes de CAU/UF a definir uma pauta direta com os parlamentares de cada Estado. Retomando o assunto em pauta, o presidente relatou as diversas plataformas de divulgação da campanha como, rádio, jornal impresso, totem em paradas de ônibus, backbus, entre outros. Outra frente de trabalho para a campanha é a pareceria firmada com a Prefeitura de São Luís que irá incluir, na programação da "Feirinha da Praça Benedito Leite" do dia 15 de dezembro, a comemoração ao Dia do Arquiteto e Urbanista. O presidente convidou a todos os presentes para mobilizar o maior número de profissionais possíveis a se fazem presente no dia, devidamente identificados com a camisa em comemoração ao Dia do Arquiteto e Urbanista, a fim de confraternizarem e celebrarem a referida data na promoção da profissão para a sociedade. **9.1: MEDALHA DE MÉRITO DO CAU/MA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** passou a palavra ao conselheiro **JOSÉ MARCELO** que informou sobre a dificuldade em se produzir a referida medalha, uma vez que a empresa contactada não vem mais produzindo a varejo e exige uma tiragem mínima, fato este que dificultou realizar um orçamento para a produção das mesmas. O presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra e propôs que, diante da dificuldade apresenta, os profissionais serão homenageados na ocorrência da comemoração do Dia do Arquiteto e Urbanista na "Feirinha da Praça Benedito Leite". **10.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **MARCELO RODRIGUES** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove. Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente.....

Marcelo Machado Rodrigues	Luis Fernando Silva Cutrim
Presidente do CAU/MA	Gerente Geral do CAU/MA